



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 081/2023

Miguel Pereira, 26 de abril de 2023.

Mensagem nº 057/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 26 de Abril de 23
Presidente

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que **Modifica a Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras). EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 26 de Abril de 23
Presidente

A presente proposição legislativa visa incluir a Rua Jatobá na Zona Mista, especificamente no Setor Misto Tipo I, com a premissa de fomentar a atividade econômica da região.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância de que se reveste este assunto, conto com todo o apoio em sua aprovação.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
DATA: 27/04/23
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
DATA: 27/04/23
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2023.

Modifica a Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o artigo 36 da Lei Complementar nº 007/92 (Código de Obras) que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 36**

I - Setor Misto Tipo I

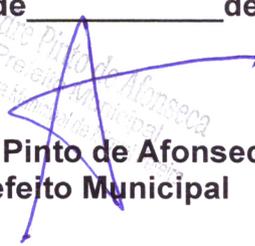
No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[...]

a-39) Rua Jatobá, em toda a sua extensão, bairro Centro;”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, _____ de _____ de 2023.


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal